ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCXLVI de 25 de Julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXLVI de 25 de Julho de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA: 001/2024

AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA



Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz CPF: ***.847.493-** em 25/07/2024 17:47:19 - IP com n°: 192.168.0.149 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=616

aDOM Página(s) 2 de 4

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXLVI de 25 de Julho de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA: 001/2024

AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, comunica o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda referente a Chamada Pública Nº 001/2024/SME – CHP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Paramoti – CE. Foram habilitados e classificados os <u>FORNECEDORES INDIVIDUAIS</u> 01. Adrya Marques de Mesquita e 02. Antônio Flaviano Cid de Freitas e os <u>GRUPOS FORMAIS</u>: 01. Coop.Sertaneja Cearense – FAPE, CNPJ nº 17.071.170/0001-60 e 02. Associação Com. dos Pequenos Trab. Rurais de Ipueira da Vaca II, CNPJ nº 29.148.784/0001-81. Com observância as disposições da Chamada Pública nº 001/2024/SME-CHP, o agente de contratação comunica que fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste aviso, conforme Art. 165 da Lei 14.133/2021. Não havendo interposição recursal, os classificados deverão apresentar suas amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 10.1.1 do edital. Maiores informações no site: <u>municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes</u>, e https://www.paramoti.ce.gov.br/ como também no setor de licitações na horário de 07:00 às 13:00h, na Rua Santa Ana, nº 064, Centro. Paramoti/CE, 24 de julho de 2024. José Aurino Madeiro Silva, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXLVI de 25 de Julho de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Municipio

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Carlos Renan Silva Macedo

Controladoria Geral do Município

